



RESOLUÇÃO N° 089/2007-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
___/___/___.

Referenda a Portaria nº 025/2007-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 089/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 025/2007-UEM;

considerando o Processo nº 033/2005-PGM e despachos exarados à folha 307;

considerando as decisões tomadas durante a 42ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 20 de dezembro de 2007;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 025/2007-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Kennya Fernanda Ito, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 43209, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Fernando Renesto (UEM/DBC), Prof. Dr. Cláudio Henrique Zawadzki (UEM/DBI) e Roberto Moreira Artoni (UEPG) e com os seguintes membros suplentes: Prof.ª Dr.ª Maria Cláudia de Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC) e Prof. Dr. Vladimir Pavan Margarido (Unioeste).

Artigo 2º - A sessão será realizada no dia 20 de dezembro de 2007, quinta-feira, às 14 horas, no Anfiteatro do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, localizada no bloco 32, Campus Universitário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 20 de dezembro de 2007.

Profª Drª MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL
- Coordenadora -